



**ESTADO DA PARAÍBA
CÂMARA MUNICIPAL DE SUMÉ**

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

SETOR DE LICITAÇÃO

TERMO DE ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO - IN 00003/2026

ESTADO DA PARAÍBA

CÂMARA MUNICIPAL DE SUMÉ

EXTRATO DE RATIFICAÇÃO, ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº: 260106IN00003

INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº: 00003/2026

O Vereador Presidente da Câmara Municipal de Sumé, no uso de suas atribuições legais, e considerando o que consta nos autos do processo em epígrafe, bem como o parecer jurídico favorável e a regularidade do procedimento fundamentado no Art. 74, Inciso III, alínea "a" da Lei Federal nº 14.133/2021, resolve:

1. **ADJUDICAR** o objeto da presente inexigibilidade a empresa abaixo listada, por ter apresentado a proposta mais vantajosa para a Administração Pública:

Item	Razão Social	CNPJ	Valor Mensal	Qntd
01	Paulo Ítalo de Oliveira Vilar Sociedade Individual de Advocacia	24.681.763/0001-03	R\$: 3.000,00	12 Meses

VALOR TOTAL DA INEXIGIBILIDADE (R\$): 36.000,00 (trinta e seis mil reais)

2. **HOMOLOGAR** o procedimento de Inexigibilidade de Licitação acima identificado, em todos os seus atos e termos, para que produza seus efeitos jurídicos e legais.

3. **OBJETO:** Contratação de profissional com alta e notória especialização em direito público, voltado ao apoio das demandas do gabinete da presidência junto ao Tribunal de Contas do Estado da Paraíba e Ministério Público de Contas, com a elaboração de pareceres, defesas administrativas e judiciais, que carecem de relevantes conhecimentos jurídicos específicos, conforme termo de referência e seus anexos.

4. **DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** Os recursos para a referida contratação correrão por conta da seguinte dotação:

- Unidade Orçamentária: 00.101 - Câmara Municipal de Sumé
- Projeto/Atividade: 01.031.1001.2001 - Manutenção das Atividades do Poder Legislativo
- Elemento de Despesa: 3.3.90.35.99 - Serviços de Consultoria
- Fonte de Recurso: 500 - Outros recursos não vinculados de impostos

5. **RATIFICAÇÃO:** Fica ratificada a presente contratação direta, nos termos do Art. 72, VIII da Lei 14.133/2021, determinando-se a publicação deste extrato na imprensa oficial e no PNCP, como condição de eficácia do ato.

6. **VALIDADE:** Esta publicação retroage seus efeitos à 15 de Janeiro de 2026.

Sumé - PB, 17 de Março de 2026.

Jeffeson Figueiredo Menezes

Vereador Presidente



ESTADO DA PARAÍBA
CÂMARA MUNICIPAL DE SUMÉ
Diário Oficial Eletrônico — Mural Eletrônico

COMPROVANTE DE PUBLICAÇÃO

Código da matéria	20260317095312
Título	TERMO DE ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO - IN 00003/2026
Tipo da matéria	TERMO DE HOMOLOGAÇÃO
Setor	SETOR DE LICITAÇÃO
Data/hora publicação	17/03/2026 10:08
Data/hora autorização	17/03/2026 10:08
Data de circulação	18/03/2026
Diário Oficial	Edição nº 00287, data 18/03/2026, tipo ORDINÁRIA
Publicada e autorizada por	JEFFESON FIGUEIREDO MENEZES
Assinatura digital no documento	Não — documento sem assinatura digital ICP-Brasil embutida no arquivo original

Conforme MP nº 2.200-2 de 24/08/2001, que institui a infraestrutura de chaves Públicas (ICP-Brasil). Matéria publicada no Diário Oficial do Município de Sumé/PB no dia 18/03/2026 — Edição 00287. A autenticidade desta publicação pode ser verificada em: <https://getpublic.inf.br/system/autenticar-materia?materia=20260317095312&link=CMSU>. Este comprovante consolida os dados oficiais de publicação para fins de instrução de processos licitatórios, defesas administrativas e demais procedimentos que exijam prova de publicidade oficial.

Documento informativo emitido eletronicamente pelo sistema GetPublic. Não constitui nova assinatura digital ICP-Brasil sobre o conteúdo original.

Data de emissão deste comprovante: 27/06/2026 06:59



ESTADO DA PARAÍBA
CÂMARA MUNICIPAL DE SUMÉ

Diário Oficial Eletrônico — Mural Eletrônico

EXTRATO DE PUBLICAÇÃO

Certificamos que a matéria de código **20260317095312**, intitulada **TERMO DE ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO - IN 00003/2026**, foi publicada no Mural Eletrônico e Diário Oficial do Município de Sumé/PB.

Publicação: 17/03/2026 10:08 | **Autorização:** 17/03/2026 10:08 | **Circulação:** 18/03/2026 | **Diário Oficial:** Edição nº 00287, 18/03/2026 (ORDINÁRIA)

Setor: SETOR DE LICITAÇÃO

Publicada e autorizada por **JEFFESON FIGUEIREDO MENEZES**.

RESUMO DO OBJETO

A Câmara Municipal de Sumé, Estado da Paraíba, torna público o extrato de ratificação, adjudicação e homologação referente ao Processo Administrativo nº 260106IN00003, Inexigibilidade de Licitação nº 00003/2026, fundamentada no art. 74, inciso III, alínea “a”, da Lei Federal nº 14.133/2021, cujo objeto é a contratação direta de profissional com alta e notória especialização em direito público para apoio ao gabinete da presidência junto ao Tribunal de Contas do Estado da Paraíba e Ministério Público de Contas, incluindo elaboração de pareceres, defesas administrativas e judiciais. A empresa contratada é Paulo Ítalo de Oliveira Vilar Sociedade Individual de Advocacia, CNPJ 24.681.763/0001-03, com valor mensal de R\$ 3.000,00, totalizando R\$ 36.000,00 (trinta e seis mil reais) para 12 meses. A despesa correrá à conta da dotação orçamentária da unidade 00.101 - Câmara Municipal de Sumé, projeto/atividade 01.031.1001.2001 - Manutenção das Atividades do Poder Legislativo, elemento de despesa 3.3.90.35.99 - Serviços de Consultoria, fonte de recurso 500. A ratificação ocorre nos termos do art. 72, VIII da Lei 14.133/2021, com eficácia retroagindo a 15 de janeiro de 2026, e publicação determinada na imprensa oficial e no PNCP.

Declara-se, para os devidos fins, que a matéria acima identificada foi publicada em observância às normas de publicidade oficial e de acesso à informação pública, integrando o Diário Oficial Eletrônico municipal. A autenticidade pode ser verificada em: <https://getpublic.inf.br/system/autenticar-materia?materia=20260317095312&link=CMSU>. Extrato emitido eletronicamente para instrução de defesas administrativas, processos licitatórios e demais procedimentos que exijam comprovação sintética de publicação.

Data de emissão deste extrato: 27/06/2026 06:59